



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sede do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna-RJ, com presença dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Vitor de Melo Pavão, Rinara Coimbra Morais Godoi, Maria Aparecida Coelho Joaquim e Alessandra de Carvalho de Almeida e Representantes Governamentais: Cintia Maria Egidi Araujo, Aislan Avelino, Marcos de Campos Manhães Marinho, Márcio Greick Coelho da Silva e Adriana Medeiros Tinoco e com a presença da Conselheira Tutelar Cláudia Pinheiro Sampaio, dos Conselheiros Tutelares Eleitos Ana Beatriz Matos e Cristiano Vicente Freitas e do Sr. Gustavo de Freitas Souza representando a Creche Criarte. **CONSELHO TUTELAR:** Inicialmente, a representante do Conselho Tutelar informou que não havia nada de muito novo para apresentar, mas que gostaria de fazer um apontamento sobre alguns aspectos negativos que foram explanados pela população sobre o processo de escolha para o Conselho Tutelar e sobre o trabalho do Conselho Tutelar em si. Fazendo, desse modo, uma proposta de que o serviço do Conselho Tutelar seja publicizado e que todos os relatórios estatísticos que o Conselho Tutelar emitir possam ser de conhecimento de toda a população para que a falta de conhecimento não sejam de motivo para maledicências sobre o trabalho do Órgão. Neste momento, a Presidente Cíntia explanou que esses relatórios não têm vindo para o CMDCA e que outros setores também reclamam da falta desses relatórios. Tendo, no ano de 2023, vindo apenas um relatório contendo essas estatísticas, e que até mesmo nas reuniões do CMDCA, na parte da fala do Conselho Tutelar, na maioria das vezes, ocorre que apenas é falado que não há nada de novo para apresentar à plenária. Outra questão levantada foi a do impacto financeiro que a criação de uma nova sede do Conselho Estelar irá causar no orçamento do município. Questão que sempre é levada em consideração ao ser criado um novo órgão de atuação em qualquer área de gestão. Em seguida, a Conselheira Tutelar Cláudia Sampaio trouxe ao conhecimento de toda a plenária a demanda enorme existente no Conselho Tutelar de crianças e adolescentes para neuropediatra. Neste momento a representante Secretaria de Saúde, Cíntia Egidi, explicou que essa questão foi um desgaste criado por um grupo de pessoas específico e que a Saúde vem encontrando grande dificuldade em achar profissional da área para suprir a demanda, e que a médica profissional que estava atuando na área não estava sendo aceita pelos usuários, visto que estes queriam que um determinado médico profissional específico fosse contratado para atuar, e este profissional não demonstrou interesse em trabalhar na Saúde, ficando assim sem nenhum neuropediatra na unidade pediátrica. Ainda foi tratado pelos conselheiros uma questão que já havia sido tratada pelo representante da FIA, afirmando que esta perdeu um programa por conta do Conselho Tutelar não enviar usuários para serem atendidos pelo referido programa. Sobre o tema, a Conselheira Tutelar, Cláudia, explicou que o programa em tela tem um espaço de atendimento de seis meses e que esse prazo é muito extenso para uma criança que é vítima de violência ou de abuso. Por esse motivo, ficava inviável para o Conselho Tutelar mandar qualquer criança para ser assistida pelo programa da FIA, o que causou este mal-entendido. Por fim, ficou acordado entre os conselheiros do CMDCA e os representantes do Conselho Tutelar, tanto os novos quanto a Conselheira Cláudia que já está atuando e que continuará na gestão seguinte, de que o trabalho deverá ser feito em conjunto, que a parceria deverá ser mais forte e os laços estreitados para que ambos os conselhos possam garantir os direitos das crianças e dos adolescentes do nosso município. **SECRETARIA EXECUTIVA:** Passando a leitura dos ofícios enviados, leu-se ofício endereçado à Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando material de expediente para ser utilizado no dia do Pleito do Conselho Tutelar em 01/10/2023; Ofício encaminhado para o Conselho Tutelar de Itaperuna solicitando informações sobre atendimento a uma menor realizado pelo órgão. Seguindo, Ofício

Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000

cmdca.itaperuna@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



para a Secretaria de Assistência Social solicitando que fosse fornecido transporte de dos Conselheiros que iriam participar da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com saída no dia 26/10/2023 e retorno dia 27/10/2023. Outro ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social informando a aprovação dos valores contidos na planilha enviada pelo Sr. Abel referente à Lei Orçamentária Anual. Ofício para a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando o pagamento das diárias da Sra. Cíntia Maria Egidi de Araújo e da Conselheira Maria Eli Rezende Poeys que participaram durante os dias 26 e 27 da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na cidade do Rio de Janeiro. Ofício endereçado ao Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima informando que o Conselheiro Vítor de Mello Pavão esteve trabalhando neste Conselho durante a semana do dia 25/10/2023 ao dia 01/11/2023 em função do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar. Ainda foi enviado um ofício à Secretaria de Assistência Social solicitando um coffee break para 15 pessoas durante a capacitação dos aprovados no processo de escolha para o Conselho Tutelar, nos dias 30 e 31 de outubro, na sede do Ministério Público de Itaperuna. Outro ofício foi encaminhado à 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, requisitando a pesquisa de informações dos proprietários dos veículos relacionados a denúncias no pleito do Conselho Tutelar. Informou-se à mesma promotoria sobre o futuro lançamento do edital de chamamento público, adiado devido à alta demanda do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares. Um terceiro ofício notificou a 4ª Promotoria sobre a publicação do edital para a eleição das instituições representantes da sociedade civil no CMDCA. À Secretaria de Assistência Social, foi solicitado um servidor temporário para substituir Daniela Schuab, que será submetida a uma cirurgia e ficará de atestado médico. Além disso, a 4ª Promotoria foi informada sobre a escala dos atuais e futuros Conselheiros Tutelares que atuarão juntos por determinado período numa espécie de "estágio", conforme pedido do próprio Promotor, por fim, ofício enviado ao Centro Sociocultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima e a Associação Padre Humberto Lindelauf requisitando a indicação e nomeação de um representante da instituição no CMDCA. Dando continuidade, passou-se a leitura dos Ofícios recebidos lendo Ofício encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça, solicitando informações sobre o lançamento do edital de chamamento público de instituições para projetos na área da infância e juventude, financiados pelo FMDCA. Outro ofício da 4ª Promotoria requisitou cópia dos atos normativos da Comissão do Processo Eleitoral para a Escolha dos Conselheiros Tutelares, referentes ao período de propaganda eleitoral. A Secretaria de Educação encaminhou um ofício indicando a Sra. Adriana Medeiros Tinoco como representante Suplente desta Secretaria para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A 4ª Promotoria também emitiu um ofício solicitando a Ata de Eleição do Conselho Tutelar, com possíveis ocorrências do dia da eleição. Por fim, a Associação Educacional Criarte enviou um ofício requisitando uma nova visita da comissão para emissão de certificado de registro definitivo junto ao CMDCA. **FMDCA:** No que diz respeito ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sr. Aislan Avelino informou que está finalizando o relatório e que assim que possível apresentará a Plenária para apreciação. **COMISSÕES DE TRABALHO:** Conforme mencionado anteriormente, no que diz respeito à Comissão de Finanças, a prestação de contas do FMDCA ainda está pendente, mas deverá ser finalizada em breve. Passando para a Comissão de Política Pública, Plano e Diagnóstico, com a ausência da Coordenadora a Sra. Maria Eli, não foi possível tratar de forma detalhada dos assuntos da Comissão. No entanto, a Presidente, Cintia Egidi, propôs que a Colegiado já possa iniciar a realização do Plano de Ação para 2024 e para tanto convidou os membros do Conselho Tutelar para que possam em parceria atuar nesse trabalho. Continuando e passando a palavra para o Sr. Vítor de Melo Pavão, Coordenador da Comissão de Normas e Registros, foi lembrado da necessidade de

Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000

cmdca.itaperuna@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



finalização do Regimento Interno, devendo dessa forma, ser marcada Reunião Extraordinária ainda no presente ano para tal. Também enfatizou mais uma vez, que o Plano Municipal para a Primeira Infância deve ser remodelado, visto a constante cobrança do Ministério Público da aplicação do PMPI no município. Nesse sentido, o Conselheiro Vitor Pavão solicitou a participação da representante da Secretaria de Educação, Sra. Adriana Tinoco nessa empreitada juntamente com a equipe técnica da SMASTH que é extremamente qualificada para desempenhar tal função. Em se tratando do lançamento do Edital de Chamamento Público, a Presidente da Comissão de Análise de Projetos e Prestação de Contas, Cintia Egidi, definiu com o Colegiado que o referido Edital será publicado até a próxima Reunião Ordinária do CMDCA, mesmo que a execução dos projetos fique para o próximo ano. Sendo assim, convocou Reunião com os membros da Comissão para o dia 23/11/2023 na sede do Conselho.

PRESIDENTE: Com a palavra, a Presidente do Conselho, Cíntia Egidi, informou que a posse da nova composição da Sociedade Civil do CMDCA deverá acontecer na próxima reunião do dia 13/12/2023, visto que não há previsão no edital de data específica, de modo que essa data escolhida não interferirá em nenhum dos trabalhos do Conselho e dará tempo de finalizar o que já está em andamento com a atual composição. Pedindo a palavra o Conselheiro Vitor Pavão informou a todos que o artigo 89 da Lei 964/2021 prevê a formação de uma Comissão de Ética e Disciplina que deverá ser composta por 4 (quatro) Conselheiros de Direitos e 2 (dois) Conselheiros Tutelares que terão a função de fiscalização e controle da atuação do Conselheiros Tutelares. A escolha dos Conselheiros Tutelares para a Comissão deverá ser realizada entre o seu colegiado, e como haverá a posse dos novos Conselheiros em 10/01/2023 deverá ser feita tal escolha logo após assumirem suas atividades. No que tange ao CMDCA serão escolhidos 2 (dois) Conselheiros representantes da Sociedade Civil e 2 (dois) representantes governamentais em data posterior. Finalizando, a Presidente expressou, em nome de todo o Conselho, sincera gratidão por todo o serviço exemplar e a extraordinária, boa vontade e tempo dedicado pela Conselheira Rinara Godoi. Enfatizou que sua dedicação incansável e comprometimento foram verdadeiramente notáveis, enriquecendo significativamente nosso trabalho em prol das crianças e adolescentes de nosso município. Abrindo a palavra a todos os presentes não houve nada a acrescentar. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Cintia Maria Egidi de Araujo _____

Aislan Avelino de Souza _____

Adriana Medeiros Tinoco _____

Marcos de Campos Marinho _____

Márcio Greick Coelho da Silva _____

Vitor de Melo Pavão _____

Alessandra de Carvalho de Almeida _____

Maria Aparecida Coelho Joaquim _____

Rinara Coimbra Morais Godoi _____